

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

	:	O Ordinária	N°: 020° RO de 7/10/2020	
Reunião	:	O Extraordinária	N°:	
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS n° 126/2020		
Referência e	:	: V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2)		
Interessado		Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;		
PROTOCOLO N. F2020/107166-0 INTERESSADO: PAULO VITTOR RIBEIRO MEIRELES				

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) LUCIANA MACEDO SILVA com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI Dourados, em 03/12/2018, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de Técnico em Segurança do Trabalho. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922/85. Terá o título de Técnico em Segurança do Trabalho." "DEFERIDO". Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/10/2020.

Assinado eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA Coordenadora da CEEST